

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2.026.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente com amparo no artigo 270 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara:

Moção de Aplauso, que:

Concede a **A Associação Comunitária e Cultural Amigos de Piratuba**, entidade responsável pela Rádio Piratuba FM, pelos vinte anos de Serviços Prestados a nossa Comunidade.

Piratuba, 24 de Agosto de 2.026.

Câmara de Vereadores de Piratuba

Vereador:

LUIZ CARLOS GOMES

JUSTIFICATIVA:

A Associação Comunitária e Cultural Amigos de Piratuba, entidade responsável pela Rádio Piratuba FM, foi criada em 20 de Junho de 2003 no intuito de participar e se habilitar junto ao Ministério das Comunicações, com uma Rádio Difusão Comunitária.

A Associação Comunitária e Cultural AMIGOS DE PIRATUBA elaborou e aprovou seu Estatuto em 27 de Junho de 2003 e foi registrado no Registro de Pessoas Jurídicas na Comarca de Capinzal, às folhas 173 à 180, livro A-5, em 02 de julho de 2003. Foi cadastrada como pessoa jurídica em 03 de julho do mesmo ano.

Esta Associação tem as seguintes finalidades:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de seu interesse;
- Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários, entre outras finalidades de interesse comunitário.

Essas são algumas finalidades da RÁDIO PIRATUBA FM.

Através de requerimento datado em 18 de Julho de 2003, demonstrando interesse desta Associação em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, foi protocolado no Ministério das Comunicações em Brasília, em data de 04 de Agosto de 2003. O Ministério das Comunicações se manifestou através do Ofício nº 8.596, em 09 de Setembro de 2003, cadastrando e formalizando o pedido sob número do processo administrativo 53000.022193/2003.

Através da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, destinou-se ao Município de Piratuba o Canal 285, latitude 27°25'11" e longitude 51°46'19", frequência 104,9 MHz, para a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Piratuba, publicada no Diário Oficial da União nº 19, em 28 de Janeiro de 2004.

Em 10 de Março de 2004, foram encaminhadas ao Ministério das Comunicações as Cartas de Apoio para instalação da Rádio Comunitária de Piratuba, em favor desta Associação, num total de 76 cartas de Instituições piratubenses e 444 cartas com assinaturas de particulares, residentes em nossa cidade.

Através dos Ofícios nº 14.241 de 28 de setembro de 2004 e nº 18.927 de 29 de novembro do mesmo ano, o Ministério das Comunicações solicita mais informações e documentos para a complementação do Projeto de Radiodifusão Comunitária de Piratuba.

Em Ofício nº 2.769, de 09 de maio de 2005, o Ministério das Comunicações solicita documentação para revisão final na Consultoria Jurídica do Ministério.

Através da Portaria nº 116, de 23 de Março de 2006, publicada no Diário Oficial da União, página 39, em 28 de março deste ano, o Ministro das Comunicações, Dr. Hélio Costa, assina a Portaria que OUTORGA AUTORIZAÇÃO à Associação Comunitária e Cultural AMIGOS DE PIRATUBA a exploração da Radiodifusão Comunitária para o Município de Piratuba e despacho da Presidência da República através do ato nº 523, em 06 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União nº 129, página 19.

A inauguração da Programação diária da Rádio Piratuba FM, aconteceu no dia 08 de Setembro de 2006, situada na Rua Emílio Luiz Freitag, 60 – PIRATUBA – SC.

Em 27 de Junho de 2007, através da Lei Municipal nº 914/2007, a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Piratuba é declarada de Utilidade Pública.

A Rádio Piratuba FM está hoje filiada à Associação Catarinense de Rádios Comunitárias, dando suporte administrativo e jurídico para a Entidade.

Câmara de Vereadores de Piratuba, 24 de Agosto de 2.026.

LUIZ CARLOS GOMES
VEREADOR

